Oficio: nº PGM-GAB 224/2023
Assunto: encaminha projeto de lei

Araxá, 26 de setembro de 2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências o anexo Projeto de Lei que promove adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual Lei com vistas à criação de elemento de despesa, e sua suplementação, no Fundo Municipal de Saúde.

A autorização da criação do crédito que se propõe destina-se à realização do repasse de subvenção econômica à entidade privada, para fins de transferência à esta da assistência financeira recebida da União Federal para que seja cumprido o piso da enfermagem.

Na certeza de que esta Egrégia Casa de Leis, ao analisar o projeto de lei em tela haverá de aprová-lo, aproveitamos do ensejo para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares os mais elevados protestos de estima e respeito.

RUBENS MAGELA DA SILVA:00272519693
Assinado de forma digital por RUBENS MAGELA DA SILVA:00272519693
Dados: 2023.09.26 13:05:44 -03'00'

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

Exmo. Sr.
João Bosco Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Araxá.
NESTA

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2023

Autoriza a criação de elemento de despesa, a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a criação do elemento de despesa 3.3.60.45 – Subvenção Econômica na atividade 2.0147 – MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS RELACIONADOS A SAÚDE no orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, podendo ser suplementado até o valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

Parágrafo único. Para fazer face ao crédito autorizado no *caput* utilizar-se-ão recursos proveniente a anulação parcial da dotação nº 498 do orçamento vigente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2.023.

RUBENS MAGELA DA SILVA:00272519693
Assinado de forma digital por RUBENS MAGELA DA SILVA:00272519693
Dados: 2023.09.26 13:06:59 -03'00'

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá